

Santo André, 18 de fevereiro de 2026.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 5040/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 188/2025

Autoria: Ver. William Lago

Ementa: Projeto de Lei CM nº 188/2025, que dispõe sobre a aplicação de sanções administrativas a quem praticar atos de invasão, esbulho ou turbacão de posse de imóveis públicos ou privados no Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Promulgação do Executivo (48 horas)

Ação Realizada: Não Promulgado

Descrição:

Lei nº 10.929/2026 publicada na edição de 14/2/2026 do jornal Diário do Grande ABC.

Próxima Fase: Elaborar Promulgação

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

